

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decretos Nº 47, de 9 de Julho de 2026****"Determina-se ponto facultativo nos órgãos que menciona e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o recesso leva em conta o princípio da economicidade da administração pública, uma vez que, nesse período, há menor demanda pelos serviços administrativos e é dever da administração garantir a economia de diversos fatores e recursos, como energia, telefone, material de expediente e material de consumo em geral.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica determinado Ponto Facultativo em todas as Sextas-feiras do mês de julho de 2026, iniciando a partir do dia 10 até o dia 24 de julho de 2026, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços necessários, às atividades de caráter essenciais; saúde e coleta de lixo, que serão prestados normalmente à população.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se.

Cumpra-se.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATOS Nº 136, de 9 de Julho de 2026**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2026****EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2026**

Processo Administrativo: 121/2026. Contrato: 136/2026.
Contratante: O Fundo Municipal de Assistência Social de

Bernardo Sayão - TO. Contratada: PESSOA/JURÍDICA: JOÃO DEIGY R SANDES - ME, inscrita no CNPJ Nº 19.688.693/0001-85, NIRE Nº 17800349428 com sede no Endereço: Rua JK de Oliveira, nº 896 - Bairro: Campinas CEP: 77.760-000, Cidade: Colinas do Tocantins, Estado: TOCANTINS, por seu representante legal o Sr. JOÃO DEIGY RODRIGUES SANDES, Cargo/Função: Diretor, portador do RG: 749.525 SSP-TO, inscrito no CPF Nº 011.222.701-51. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e periféricos para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão - TO, no exercício de 2026.

Vigência: 08/07/2026 a 31/12/2026. Valor Global: R\$ 61.595,75 (sessenta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Bernardo Sayão - TO, 08 de julho de 2026.

ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

AVISO DE EXTRATOS Nº 47, de 9 de Julho de 2026**AVISO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, inscrita no CNPJ nº 25.086.596/0001-15, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO que foi rescindido, de forma amigável, o seguinte contrato administrativo:

Contrato nº 47/2026 – Prefeitura Municipal

Objeto: Fornecimento de refeições tipo marmitex para unidades administrativas

Contratada: Eliene Alves Feitosa - CNPJ nº 33.691.027/0001-27

Motivo da rescisão: Solicitação da contratada

Forma: Distrato amigável, conforme Lei nº 14.133/2021

Informamos que não há pendências entre as partes.

Bernardo Sayão - TO, 09 de Julho de 2026.